ATA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 13/2026
Dispensa de Licitação Pública nº. 11/2026

Aos sete dias do mês de agosto de 2026, às 13h, na sede da Câmara Municipal de Pocrane, reuniu o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 05/25, a fim de examinar e julgar os documentos do procedimento. A sessão foi iniciada pelo Agente de Contratação com a devida explicação do funcionamento da modalidade do Aviso de Dispensa de Licitação Pública e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei nº 14.133/2021, bem como esclarecidas as regras e o procedimento. Fica registrado que a sessão pública será gravada nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto nº. 20/2023. Inicialmente, foram identificadas a pessoa jurídica participante, bem como os seus respectivo representante, sendo ele: 1) EDUARDO LOPES DE PAUILA, inscrita no CNPJ nº. 09.153.473/0001-01, representada pelo senhor Eduardo Lopes de Paula, inscrito no CPF nº.035.443.966-96. Então, os envelopes foram devidamente assinados pelos representantes presentes, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Após, fora aberto os Envelopes de Propostas, sendo que os envelopes continham as respectiva proposta de preços, as quais foram analisadas e assinadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como pelo representante presente. Em seguida, após a devida apreciação da proposta, o preço apresentado foi lido em voz alta para o presente. Deu-se seguimento ao certame, do que foi requerido que o licitante presente apresentasse seus lances verbais. O licitante iniciou com uma proposta no valor global de R$: 54.855,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais),Em seguida, foi realizada a etapa de negociação e o licitante não apresentou proposta melhor, conforme Mapa de Apuração. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do Envelope de Habilitação, o qual foi assinado pelo representante, bem como pelo Agente de Contratação e Equipe de

Apoio. Foi analisado todo o documento de habilitação da licitante cuja proposta foi a mais bem classificada. A documentação foi apresentada aos representantes para que fossem conferidas e assinadas pelos presentes. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos pela(s) seguinte(s) licitante(s): 1) EDUARDO LOPES DE PAULA, CNPJ: 09.153.473/0001-01. Assim sendo, foi declarada vencedora(s) na seguinte ordem: 1) EDUARDO LOPES DE PAULA, inscrita no CNPJ nº. 09.153.473/0001-01. Foi aberta a palavra ao(s) licitante(s) para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse, antes da leitura da ata. Sem mais considerações, a sessão foi encerrada às 15:40h pelo Agente de Contratação, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes. Determino o encaminhamento dos autos para ao Presidente da Câmara Municipal de Pocrane – MG.

Dayvison Augusto da Paz Pereira
Agente de Contratação

Odete Luciano da Silva Eler de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

Andreia Linhares de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

EDUARDO LOPES DE PAULA
Licitante